



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INTRODUÇÃO

O presente Estudo Técnico Preliminar - ETP caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada e tem como objetivo assegurar a viabilidade técnica e a razoabilidade da contratação pública, para a aquisição de 4 (quatro) veículos, para compor a frota da Secretaria de Obras e Serviços Públicos do Município de Presidente Prudente – SP, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

2.1 O Município de Presidente Prudente com o intuito de reestruturar e renovar a frota de equipamentos de sua propriedade, incluindo os equipamentos pesados, os quais são ferramentas de trabalho importantíssimas para o desenvolvimento das ações administrativas, necessita adquirir equipamentos que darão apoio às atividades com quantidade e qualidade. Baseado nesta necessidade, o Município buscou recursos através de Operação de Crédito junto à Caixa Econômica Federal, no âmbito do FINISA (Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento).

2.2 Trata-se da necessidade da aquisição de 2 (duas) Retroescavadeiras e 2 (dois) caminhões toco equipado com caçamba basculante e 1 (um) deles, também equipado com munck e cabine suplementar, todos zero quilômetros, para compor a frota da Secretaria de Obras e Serviços Públicos a fim de transportar materiais, ferramentas e servidores do pátio da referida secretaria até o local dos serviços, e realizar serviços de escavações, movimentações de terra e terraplanagem, dentre outros.



3– PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual de 2025, do Município de Presidente Prudente, na sequência 49, estando assim alinhada com o planejamento desta administração.

4 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1 Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme descrição e especificações técnicas, prazo e local constantes no Termo de Referência, acompanhado da respectiva nota fiscal.

4.2 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto.

4.3 Responsabilizar-se pela manutenção dos veículos, atendendo-os com a devida garantia, conforme legislação vigente.

4.4 Comunicar a contratante, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data de entrega do material, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

4.5 As licitantes deverão apresentar suas propostas com base nas suas estimativas de custo para o fornecimento;

4.6 Os preços serão fixos e irreajustáveis, de acordo com a proposta;

4.7 O fornecimento deverá ocorrer em até 90 dias após emissão da Nota de Empenho.

4.8 A empresa ganhadora deve proceder com a entrega de veículos conforme as especificações constantes no Termo de Referência que compõe este processo.

5 – LEVANTAMENTOS DE MERCADO

Foram realizadas pesquisas no que tange às contratações de aquisição de caminhões e máquinas, com o objetivo de verificar as soluções compatíveis/ similares que venham a dar atendimento aos requisitos e necessidades apresentadas no presente estudo.

Foi possível identificar no mercado, empresas que fornecem os veículos com as especificações que atendem a nossa necessidade. A referida solução se mostra



adequada para o atendimento de nossa necessidade, tendo em vista que, além da compra sanar as dificuldades atuais, também apresenta vantagem econômica, pois a referida aquisição é de longo prazo, ou seja, o caminhão permanecerá em nossa frota por um longo período.

O custo estimado da contratação foi obtido com base no levantamento realizado no painel de preços e cotações com fornecedores diretos.

6 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

O custo estimado da contratação é de R\$ 2.099.238,33 (dois milhões noventa e nove mil duzentos e trinta e oito reais e trinta e três centavos).

7 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Analisando as alternativas disponíveis que atendam às necessidades das áreas requisitantes e considerando a viabilidade técnica e econômica, a solução que se mostrou mais vantajosa é a aquisição de 2 (duas) Retroescavadeiras e 2 (dois) caminhões toco equipado com caçamba basculante e 1 (um) deles, também equipado com munck e cabine suplementar, todos zero quilômetros, por meio de procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, com o critério de menor preço por item, de acordo com especificações de mercado capazes de atender aos requisitos estipulados.

8 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

A presente contratação é única e indivisível.

9 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a solução ora em debate, espera-se atender à demanda e a necessidade da municipalidade, garantindo segurança no transporte, devido à força e a tração dos veículos, suprimindo as necessidades da Secretaria de Obras e Serviços Públicos.

Além disso, o município de Presidente Prudente almeja com esta aquisição, assegurar, dentre outros benefícios:

Página 3 de 4



- O atendimento das demandas geradas, dando suporte às atividades de construção civil em geral, limpeza e conservação do município;
- Garantir o bom andamento das atividades desenvolvidas, sempre embasados nos princípios da economicidade, eficácia, eficiência e sustentabilidade, contribuindo para a melhoria dos serviços prestados;
- Adquirir o total dos itens demandados, visando diminuir o risco de termos tais atividades paralisadas;
- Otimizar a força de trabalho que possuímos tanto na gestão quanto fiscalização.

10 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Não há nenhuma necessidade de adaptação do ambiente do órgão resultante da solução a ser adquirida.

11 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/ INTERDEPENDENTES

Não será necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes ao objeto ora debatido.

12 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação.

13 – IMPACTOS AMBIENTAIS

A referida contratação não trará impactos negativos ao Ambiente.

14 - ELABORAÇÃO

Aline Fernanda Martins de Souza – 28648-6

JOÃO PEDRO TONHOLI GANANCIO
SECRETÁRIO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS